



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 9 - Edição Nº 257 de 14 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pedreiras
CNPJ: 06.184.253/0001-49
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=877





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA: 08/2021
DECRETO Nº008/2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS



EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 257 de 14 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.

DECRETO Nº 008/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

“DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DAS GRAÇAS NUNES MELO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento no dia 13/01/2021 da Senhora MARIA DAS GRAÇAS NUNES MELO, ex-prefeita do Município de Pedreiras, ex-deputada estadual;

CONSIDERANDO os significativos serviços prestados ao Município de Pedreiras e Estado do Maranhão no curso de sua vida como cidadã, prefeita e deputada estadual;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar geral que se instala na comunidade pedreirense, além do sentimento de profunda solidariedade, dor e reverência que se manifesta em decorrência da partida de uma cidadã honrada e política de elevado espírito público;

CONSIDERANDO também que é essencial ao Poder Público prestar homenagens aos que com o seu labor, seu trabalho, talento e dedicação, contribuíram para o fortalecimento e desenvolvimento da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Pedreiras, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora MARIA DAS GRAÇAS NUNES MELO, que, em vida, prestou relevantes serviços ao povo e ao Município de Pedreiras, tendo exercido o cargo de Prefeita Municipal e Deputada Estadual.

Parágrafo Único - As bandeiras nos órgãos municipais deverão estar hasteadas a meio mastro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com a determinação de publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS (MA), 13 DE JANEIRO DE 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS



EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 257 de 14 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pedreiras

CNPJ: 06.184.253/0001-49

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=877

